



319

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 194 / 92 -

Senhor Presidente.

Requeiro, seja oficiado ao Sr. Campos Machado, DD. Deputado Estadual na A.L.E.S.P., no sentido de interceder junto ao Exmo. Sr. Governador do Estado, visando a criação no Município de Barueri, de um I.M.L. Instituto Médico Legal.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de Agosto de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

701

Livro n.º

69

Entrada em

03, 08, 1992

5
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

O I.M.L. no Município é de vital importância, pois, atenderia os Municípios mais próximos, facilitando a retirada de corpos de pessoas falecidas em residências cujas autoridades policiais determinam a remoção, a fim de ser feita autópsia para detectar a causa morte, além dos casos de morte violenta. Tanto em um como em outro caso, as famílias do falecido, são obrigadas a crescerem a sua dor, a dor de esperar chegar um médico legista, para poder liberar o corpo.

Isto é uma total falta de respeito com as pessoas, familiares dos falecidos.

Certo da sensibilidade do Exmo. Deputado, conto com a ajuda indispensável para a solução deste problema, que ora deparamos no Município de Barueri.

A SECRETARIA:

Of. 295, de 4-8-92

Proprietário
ped. e Proprietário
Em 03

192
Diógenes
PRESIDENTE